

ATA DA XXVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 14:00 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA

Em 16 de setembro de 2022, às 14:00 horas, instalou-se a XXVII Reunião do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por Videoconferência, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública e Saúde Suplementar. Compareceram os Ilustres integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

**1. Considerações sobre a última Reunião de 05.08.2022 -**

**a) Comissão de Saúde Suplementar – alteração no peticionamento no sistema SAJ - processo em andamento -** O Coordenador, Des. Nélio, informou que o Comitê recebeu ofício da Corregedoria para manifestação, o qual foi repassado para a Comissão de Saúde Suplementar.

**Dr Cleber Tejada** - manifestou esclarecendo que encaminhou ofício com as considerações pertinentes e avanços que podem ser implementados com abas de informações relacionadas a inclusão de terapias continuadas como, por exemplo, nas liminares de ABA. As considerações foram encaminhadas à Corregedoria de Justiça em 08/09/2022;

**b) Convênio sobre o NATJus – TRF 3ª Região com Mato Grosso do Sul – processo em andamento –** O Coordenador, Des. Nélio, informou que o Comitê respondeu ao ofício do Juiz Auxiliar da Presidência com as informações quanto aos profissionais que atuam no Núcleo de Apoio Técnico – O TJMS está encarecendo esforços com Estado e Município a fim de conseguir as designações que foram requeridas; Informou ainda que esteve em contato com Coordenadores de outros Estados onde colheu muitas informações quanto a elaboração de pareceres pelo NatJus para o Tribunal Regional Federal assim como, para a Saúde Suplementar.



**Dr. Felipe Potrich -Vice-Coordenador Juiz TRF 3ª Região** – manifestou colocando a possibilidade de que os profissionais dos planos de saúde atuem na Saúde Pública e os profissionais que atendem o NATJus atualmente na Saúde Pública elaborem os pareceres da Saúde Suplementar.

**Dr. Leonardo Ferreira – Defensor Público de Dourados** - Manifestou sobre os profissionais que devem atuar no NATJUS. Colocou que a situação do servidor público da área de saúde que atua no NATJUS não será igual a do empregado privado, que vai prestar os serviços para esse NATJUS relativo à saúde suplementar. O servidor público tem várias garantias que permitem ele ter isenção de ânimo, isenção de manifestação de entendimento, enquanto o empregado privado já não tem todas essas garantias.

**Dra. Eni Maria Sezerino Diniz – Defensoria Pública Estadual** – manifestou a preocupação da inversão de pareceres que envolvem saúde pública e a saúde suplementar, pois o parecer do NAT sempre vem também elucidando as questões de política pública que, às vezes, não é de domínio de alguns médicos da iniciativa privada. O parecer anota se o procedimento ele é padronizado, se ele está na RENASES, se ele tem uma tabela SIGTAP de que forma que ele é dispensado, como são feitas as pactuações entre os gestores e os executores de serviço.

**Dr. Alexandre Tutes – NATJUS** – manifestou que o profissional para trabalhar no NAT, na saúde pública, ele tem que ter o domínio das políticas públicas de saúde. Elas são extremamente complexas. Falou que os técnicos precisam fazer muita pesquisa para elaborar o parecer do NATJus.

**Dra. Marisa – Defensora Pública Estadual** – manifestou sua experiência na Defensoria Especializada do Consumidor informando que médicos de rede privada são muitas vezes descredenciados porque os laudos que emitem são contra interesses das operadoras de plano de saúde. Colocou que, como defensora do consumidor, discorda completamente de médicos de operadora de plano de saúde estarem vinculados ao NatJus. Ponderou que os profissionais poderiam ser de outros Estados e outras instituições.

**c)Participação na reunião do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça** – O Coordenador participou de alguns encontros com o CIJEMS a fim de colaborar na elaboração da Nota Técnica sobre Saúde – foi disponibilizado no Grupo de Watss App e também através do site do Comitê – ABA Documentos - endereço:

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/d8008746d396e029890fd4e31b2f39b0.pdf>

## **2.Considerações sobre a Participação na V Jornada da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**

Desembargador Nélio Stábile teceu muitos comentários sobre a V Jornada da Saúde, comentou sobre a fala do Ministro da Saúde e outros participantes do encontro.

## **3.Pauta encaminhada pela Associação de Fibrose Cística - Setembro ROXO – mês de conscientização sobre Fibrose Cística;**

O Coordenador do Comitê Estadual da Saúde lembrou do Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística, que é 05 de setembro. Informou que o comitê por, provocação da Senhora Nelcila, atuou várias vezes na cobrança dos entes públicos em atender a Associação de Fibrose Cística quando da falta de medicamentos. Des. Nélio, vestindo uma gravata amarela, lembrou aos presentes que no mês de setembro realiza-se a mobilização dedicada à prevenção do suicídio, que muitas vezes está num olhar mais atento aos familiares, amigos, colegas de trabalho e pessoas do convívio diário. Sobrepondo a gravata por outra de cor roxa, o

Desembargador citou ainda que setembro é também o mês nacional de conscientização da fibrose cística, com o objetivo de divulgar a doença, contribuindo para a ampliação do diagnóstico precoce, o acesso ao tratamento e a melhoria da qualidade de vida de pacientes e familiares.

#### **4.Pauta encaminhada pela ABRAS – Dra. Thays - Considerações sobre o 9º COMEDJUS;**

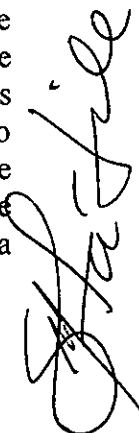
**Dra Thays** – informou que no Congresso esteve presente os Ministros Paulo Moura e Ricardo Lewandowski que teceram suas considerações sobre os seus posicionamentos nos últimos julgados, principalmente naqueles que envolviam a saúde suplementar as exceções do rol taxativo diante do recente julgado do STJ. Comentou que esse foi um assunto bastante debatido, praticamente em quase todas as mesas do Congresso, uma grande preocupação que seria aprovação da lei, da nova lei que derruba, que põem fim ao rol taxativo. Comentou também, que o Presidente da ANS também esteve presente e pontuou a importância da autonomia do órgão da ANS. Informou sobre a plataforma apresentada do NATJUS Nacional onde se pode ter informações sobre a demanda, sobre o medicamento e a estatística daquela região, daquele Estado. Uma curiosidade foi com relação ao fluxograma que apareceu Três Lagoas como a sexta cidade com maior número de ações do SUS.

#### **5.Pauta encaminhada pela Defensoria Pública – Dra. Eni - Ampliação do Convênio existente entre Defensoria Pública, PGE e SES para outras macrorregiões, quanto a dispensação administrativa de medicamentos mediante o estabelecimento de critérios prévios;**

**Dra Eni** - informou sobre a ampliação junto com a PGE dos medicamentos de dispensação administrativa. A Defensoria Pública tem um convênio com a PGE e com a SES, na qual são disponibilizados alguns medicamentos que não constam na RENAME, não são padronizados, mas são de alta judicialização. Assim, a pessoa que precisa de um determinado medicamento, procura a Defensoria Pública e se o medicamento se enquadra dentro dos critérios médicos de dispensação administrativa é feito um encaminhamento para Procuradoria, que dentro de um prazo informa o local e a data pra a dispensação. Na verdade é uma espécie de conciliação prévia. Manifestou que desde 2019, Campo Grande adota esse procedimento e vem sendo um sucesso na redução da judicialização. A ideia é ampliar junto com a PGE para os Municípios de Corumbá e de Três Lagoas. É uma dinâmica um pouco diferenciada. A intenção futuramente, se tudo continuar correndo bem, é que todas as sedes de macrorregião possam ter acesso a esse convênio. Por ora, a extensão é para Corumbá e Três Lagoas.

#### **6.Pauta encaminhada pela Comissão de Saúde Pública – Dr Felipe -Devolutiva sobre a aquisição de medicamentos – Reunião em 22.08.2022**

**Dr Felipe** – aduziu que as reuniões foram pautadas em obter da Secretaria de Saúde do Estado e Município e do Tribunal de Contas da União informações sobre a falta de medicamentos e problemas estruturais na licitação. O que se relatou é que a pandemia agravou o custo de medicamentos e falta de insumos. A alta do dólar piorou a situação, o que gera licitações desertas e fracassadas. Os entes públicos estão tentando resolver, a Procuradoria do Estado realizou uma audiência pública onde os problemas com fornecedores foi discutido. O que se pondera é que as questões levantadas pelo TCE foram objeto de cumprimento pelo Estado e Município que também avançou. O Município enfatizou que houve avanços no sentido da melhoria da estrutura, da aquisição de equipamento de informática e treinamento de pessoal.



**7.Pauta encaminhada pelo Hospital Universitário - Falta de insumos no mercado - por exemplo – Contraste; Doações de materiais apreendidos pela Receita Federal aos hospitais;**

**Professor Claudio** – manifestou que o Hospital vem sofrendo muito com a falta do contraste que é utilizado, principalmente, em exames de hemodinâmica para cardiologia. Aduziu que os fornecedores cancelaram as entregas e o processo de aquisição se tornou muito oneroso, o que vem se agravando. Informou que o HUMAP conseguiu um carregamento na cidade de Uberlândia com a ajuda da Força Aérea. Informou que houve uma apreensão de um lote de contraste pela Receita Federal em Corumbá; que está em tratativas para que seja liberado para o Hospital Universitário essa carga, esse lote de Corumbá. Requereu esforços junto ao Estado para liberação, haja vista o período eleitoral e a burocracia presente.

**Dr.Kaoye** – informou que a PGE entrou em contato com a Secretaria da Receita Federal que ela fez duas apreensões desse contraste e que já se disponibilizou a doar aos hospitais aqui do Estado para poder amenizar a falta desse insumo. Também relatou que a doação só poderá ser realizada após as eleições.

**Dra Samara** – Ponderou que há uma legislação nova tratando dessas questões de doações em período eleitoral. Se colocou a disposição para as tratativas junto a Receita Federal.

**8.Pauta encaminhada pelo Conselho Regional de Farmácia - Dia Municipal em Defesa da Prescrição Legível - comemorada todos os anos no dia 20 de setembro em Campo Grande, data comemorativa criada pela Lei Municipal nº 6.416, de 17 de janeiro de 2020;**

**Dr. Adam Adami** – Comunicou a realização do 4º Fórum Estadual em Prol da Prescrição Legível, com um enfoque sobre a prescrição médica legível, que vem sendo realizando desde 2019, com o apoio da Câmara de Vereadores de Campo Grande, com apoio do Tribunal de Justiça e do NATJUS na pessoa do Desembargador Nélcio.

**9.Outras questões quanto a diminuição da litigiosidade em questões de saúde, propostas na própria Reunião;**

Neste momento foi aberto a palavra aos integrantes do Comitê para debates de assuntos que não foram enviados a tempo de serem inseridos na pauta.

**Hospital do Câncer** enviou por e-mail o seguinte assunto - “O financiamento do SUS, está defasado e comprometendo todo o sistema, insuficiente para cobrir os custos com medicamento, material hospitalar e profissionais de saúde” não estavam presentes nenhum dos integrantes para o dialogo sobre a questão.

**Dr Kaoye** – trouxe a preocupação em relação as reuniões e fóruns de discussões de saúde pública onde o Município de Campo Grande não está comparecendo para debater todos os assuntos pertinentes a Saúde. As pactuações que são importantíssimas, pois não participou mais da CIB.

Requereu a inclusão desse assunto na próxima reunião marcada para 04/11/2022.

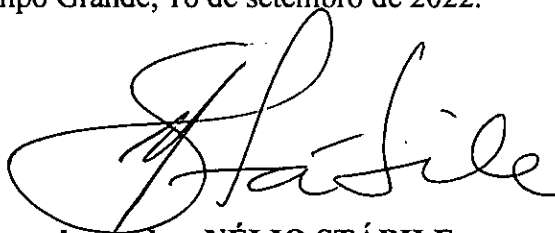
**Des Nélcio** – Manifestou quanto aos moradores de rua, que desconhece qualquer politica pública para essas pessoas.

**Dra Eni** – informou que existe uma politica pública muito eficiente para as pessoas em situação de rua, que existe um projeto chamado ATENDA onde a Defensoria e outros profissionais vão até essas pessoas para dar apoio e assistência.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 16 de setembro de 2022.



**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**  
**do Fórum Nacional da Saúde do CNJ**  
**Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus**

